



## PORTARIA Nº 102 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a funcionária **Celiane Ribeiro Gonçalves** ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira Prefeito Municipal